



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Festival da UVA – São João do Piauí

Edital Seduc/2009

Concurso de Desenho e Redação “Festival da Uva de São João do Piauí”

A Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital para o I Concurso de Desenho e Redação do Festival da Uva de São João do Piauí, realizado em parceria com a Secretaria do Turismo, Fundação Cultural do Piauí (Fundac), Coordenadoria de Comunicação (CCom) e Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID)

DA FINALIDADE

Art. 1º - O Concurso de Desenho e Redação do Festival da Uva de São João do Piauí tem o propósito de estimular a reflexão sobre a importância do Festival da Uva para o desenvolvimento sócio-econômico da região e desenvolver a livre expressão cultural, o espírito crítico e participativo e a criatividade nos alunos da Rede Pública do município de São João do Piauí.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão participar do Concurso os alunos do ensino fundamental e médio das redes públicas Estadual e Municipal do Município de São João do Piauí, nas seguintes categorias:

- 1ª categoria: desenho - alunos de 5º a 7º ano (4ª a 6ª série) do ensino fundamental;

- 2ª categoria: redação - alunos de de 8º ao 9º ano (7ª a 8ª série) do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino Médio

DOS TRABALHOS

Art. 3º - Os Temas do Concurso de Desenho e Redação serão:

Categoria Desenho: O Festival da Uva de São João do Piauí

Categoria Redação: A Importância do Festival da Uva de São João do Piauí para o desenvolvimento sócio-econômico da região

Art. 4º - Cada escola poderá inscrever cinco trabalhos em cada categoria mencionada no art. 2º.

Art. 5º - Os desenhos deverão seguir as normas estabelecidas no regulamento do concurso.

§ 1º Não serão aceitos desenhos fotocopiados, mimeografados ou impressos.

Art. 6º - As redações deverão ser de autoria do aluno em forma de dissertação dentro dos critérios estabelecidos no regulamento do concurso.:

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As inscrições deverão ser realizadas na escola em que o aluno estiver matriculado. Os trabalhos selecionados pelas escolas, assim como a ficha de inscrição serão encaminhados à 12ª Gerência Regional de Educação, localizada à Praça Travessa Raimundo Porto s/nº, Bairro Cibrazen, São João do Piauí, que enviará todos os trabalhos para a comissão julgadora, em Teresina

Art. 8º - A inscrição é gratuita e sua confirmação é realizada mediante a entrega do trabalho na Gerência Regional de Educação de São João do Piauí

DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Art. 9º - As escolas através de seus representantes poderão inscrever os trabalhos selecionados no período de 10 a 20 de novembro de 2009, no endereço mencionado no art. 7º.

DO JULGAMENTO E RESULTADO

Art. 10. As peças serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por professores e técnicos da SEDUC e FUNDAC

§ 1º A Comissão Julgadora será assim dividida:

a) avaliação dos desenhos: SEDUC e FUNDAC

b) avaliação das redações: SEDUC

Art. 11. Os desenhos e as redações regularmente inscritos serão submetidos à Comissão Julgadora, no período de 20 a 29/11, que elegerá os 03(três) melhores trabalhos de cada categoria, classificando-os em primeiro, segundo e terceiro colocados.

Art. 12. A Comissão Julgadora na avaliação dos trabalhos apresentados observará os critérios abaixo, que terão pontuação estabelecida no regulamento do concurso.

a) quanto aos desenhos: adequação ao tema proposto (conteúdo), originalidade e criatividade na abordagem, traço e acabamento do desenho;

b) quanto às redações: adequação ao tema proposto, criatividade, estrutura do texto (conexão de idéias e conclusão do tema.) e adequação gramatical

Art. 13. A divulgação do resultado ocorrerá em dezembro, durante o Festival da Uva de São João do Piauí

Art. 14. Os selecionados em cada categoria receberão declaração de participação emitida pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15. O concurso conferirá prêmios aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria, a saber:

a) categoria Desenho - alunos de 5º e 7º ano (4ª a 6ª série) do ensino fundamental:

- 1º lugar: notebook

- 2º lugar: celular

- 3º lugar: mp4

b) categoria Redação: alunos de 8ª 9º ano (7ª e 8ª série) do ensino fundamental e das 3 séries do Ensino Médio

- 1º lugar: notebook

- 2º lugar: celular

- 3º lugar: mp4

c) Escola Primeira colocada em cada categoria

- 01 Aparelho de TV LCD de 32" e 1 aparelho de DVD

d) Professor – orientador do primeiro colocado em cada categoria

- 01 notebook

Art. 16 - A cerimônia de premiação acontecerá durante o II Festival da Uva de São João do Piauí, em dezembro de 2009

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 17. Todos os trabalhos premiados no concurso poderão ser divulgados nos sites oficiais do Governo do estado do Piauí, e em qualquer outro veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a SEDUC.

Art. 18 - Os prêmios são intransferíveis e não poderão ser revertidos em dinheiro.

Art. 19 - Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus trabalhos, aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no regulamento do Concurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - O presente concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e serviços.

Art. 21 - Mais informações sobre o Concurso de Desenho e Redação “Festival da Uva de São João do Piauí” poderão ser obtidas pelos telefones (89) 3483-1600.

Art. 22 - Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente concurso serão resolvidos pela comissão organizadora constituída por portaria específica da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

São João do Piauí (PI), 29 de outubro de 2009

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura